



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016
*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 245.850,00– SMO.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 245.850,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “**0110 - Placar**”, na ação “**3.026 – Ampliação, Conservação e Melhoramentos de Vias Públicas**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTACÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
06.01.26.782.0110.3026	3449051	Obras e Instalações	245.850,00	1262*

(*) Recurso 1262 – Conv. 819617/2015

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00647058-5, da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-061/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

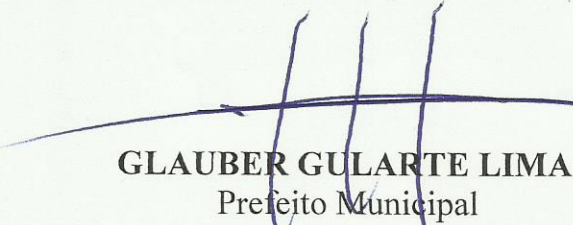
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 – SMO”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de possibilitar que a Secretaria Municipal de Obras possa dar prosseguimento ao estabelecido no Contrato de Repasse nº 819617/2015/MC/Caixa, efetuado com a União através do Ministério das Cidades e representados pela Caixa Econômica Federal, para efetuar capeamento asfáltico sobre pedra irregular na Av. Camilo Alves Gisler da Rua Frontino da Rosa (mais 50 metros) à Av. Manoel Prates Garcia.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal